PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 30/10
VISTO
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 095/01

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03 - Departamento de Serviços Públicos
16885362.055 - Manutenção dos Serviços de Transporte
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 50.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - Departamento de Ensino
08411852.119 - Manutenção de Creches
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R$ 100.000,00
T O T A L ..... R$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a cancelar da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente.

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - Departamento de Enisno
08411852.119 - Manutenção de Creches
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
05 Departamento de Cultura
08482472.074 - Transferência à Fundação Cultural de Apucarana
4.3.1.1- Auxilio para Despesas de Capital ..... R$ 10.000,00

---------- continua -----

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01 - Gabinete do Secretário
084462242.076 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

01 - Gabinete do Secretário
15810202.085 Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.0 - Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00
TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de outubro de 2.001.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Submetemos para apreciação dessa Casa de Leis, incluso Projeto de Lei, com o qual estamos solicitando autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para dar suporte de dotações do orçamento vigente, que se tornaram insuficientes, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sabemos do Emprenho dos nobres Edis, com referência ao bem estar da população, mais especificamente na área da Educação e Serviços Públicos, e assim, acreditamos que Vossas Excelências darão o apoio e acima de tudo da agilização que necessitamos na apreciação deste Projeto.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal